OPEA SECURITIZADORA S.A.

CNPJ nº 02.773.542/0001-22

FATO RELEVANTE (IF 23B2365601)

A **OPEA SECURITIZADORA S.A.** ("Emissora") vem a público comunicar aos investidores da 1ª Série de sua 105ª Emissão de Certificados de Recebíveis Imobiliários ("CRI") e ao mercado em geral, em atendimento às disposições da Resolução CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"), que o pagamento dos CRI vencido em 15 de setembro de 2026, conforme estabelecido no Termo de Securitização, não foi realizado integralmente por insuficiência de recursos no Patrimônio Separado, devido ao inadimplemento parcial, pela Devedora, no pagamento dos Créditos Imobiliários vencido em 11 de setembro de 2026, tendo sido pago o valor de R$ 236.948,72 (duzentos e trinta e seis mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e dois centavos), frente ao valor total devido de R$ 336.049,72 (trezentos e trinta e seis mil, quarenta e nove reais e setenta e dois centavos).

Diante do exposto acima, visando a proteção dos interesses dos Titulares dos CRI, a Emissora seguirá adotando as medidas cabíveis, na forma prevista no Termo de Securitização, sem a renúncia de qualquer direito.

Os termos ora utilizados iniciados em letras maiúsculas que não estiverem aqui definidos têm o significado que lhes foi atribuído nos Documentos da Operação.

São Paulo, 17 de setembro de 2026.

OPEA SECURITIZADORA S.A.

Nome: Flávia Palacios Mendonça Bailune

Cargo: Diretora de Relações com Investidores